

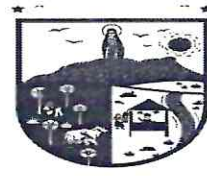


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP
PROCESSO Nº: 0202.01/2021.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CILINDROS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UMIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
(ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO).
SESSÃO Nº 01

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às nove horas (09:30) do dia doze de Fevereiro de Dois Mil e Vinte Um (12.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeira, Sra. Priscilla Mota Macedo, e os membros: Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP**, de nº **0202.01/2021**, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CILINDROS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UMIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O Pregoeiro procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:00min, (Nove Horas), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0202.01/2021** e em seguida informou, aos presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que às 09hs:15min (Nove horas e Quinze minutos) iria encerrar o recebimento das documentação. Prosseguindo os trabalhos, a pregoeira esclareceu aos presentes sobre a Pandemia do Covid-19, que assola o Brasil e o Mundo, fato reconhecido por todos, já que amplamente divulgado na mídia mundial. Prosseguindo os trabalhos, a pregoeira esclareceu aos presentes que em virtude da Pandemia do Covid-19, iria tomar medidas de precaução para sua segurança e demais presentes. Esclareceu que só adentraria a sala da comissão de licitação os licitantes e interessados que fizerem o uso de máscara de proteção, mormente as disposições dos Decretos Estadual e Municipal vigente. Após uma tolerância 15 (quinze) minutos, a Sr(a). Pregoeira iniciou a fase de Credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença da seguinte empresa, qual seja:



EMPRESA (S) F E G DE MENESES	CNPJ N^o 30.159.227/0001-45
--	---

1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequência, a pregoeira declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao representante da licitante presente que apresentem os documentos exigidos no item 04.00 do Edital. Em seguida, interpôs ao licitante se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados, momento em que nenhum representante se manifestou. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	José Olavo Pinto Braga	548.201.973-04

Finalizada a etapa de credenciamento, a senhora Pregoeira informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao licitante presente para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio. Ato contínuo, registra-se que a empresa abaixo relacionada apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento de Micro ou Empresa de pequeno porte, afim de se beneficiar nos termos da lei complementar n^o 123/2006 e 147/2014, conforme disposto no edital de licitação supra.

LICITANTES QUE COMPROVARAM O ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
F E G DE MENESES

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação do presente. Foi Solicitado ao presente que rubricassem a proposta e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, foi aberta a proposta e solicitado ao presente que rubricasse a proposta. Aberto o envelope contendo a proposta a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado. Após, a pregoeira indagou ao presente se haveria alguma manifestação a respeito da proposta de preços apresentada, não houve manifestação por parte do presente.

2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADA, por atender os requisitos do edital. Em seguida a pregoeiro esclareceu ao presente que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Cilindro para oxigênio medicinal 3m ³	UND	10	1.200,00
2	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal 3m ³	UND	60	125,00
3	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal 7m ³	UND	400	160,00
4	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal 10m ³	UND	400	185,00



3.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação da proposta escrita. Ao ser questionado sobre a possibilidade de ofertar lances aos valores inicialmente propostos, a licitante presente informou que os valores já estavam no limite dos praticados no mercado e não havia possibilidade de lances abaixo dos valores já ofertados. A pregoeira consultou os valores médios dos itens licitados para conferência se os valores ofertados estavam abaixo do valor de mercado. Destarte, tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, a pregoeira decidiu por aceitá-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, a empresa **F E G DE MENESES** foi declarada vencedora parcial, com os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Cilindro para oxigênio medicinal 3m ³	UND	10	1.200,00
2	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal 3m ³	UND	60	125,00
3	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal 7m ³	UND	400	160,00
4	Recarga para cilindro de oxigênio medicinal 10m ³	UND	400	185,00

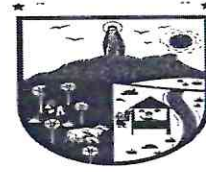
VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO):

A pregoeiro passou a verificar condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificando a eventual existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. O resultado da consulta encontra-se acostado aos autos do processo, estando a empresa vencedora apta a prosseguir no certame.

4. FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida passou-se a verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora e chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **F E G DE MENESES ME**, vencedora dos Itens foi considerada HABILITADA, por cumprir com todas as exigências do referido edital.

5.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Não Houve ocorrências.

6.0 DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA REAJUSTADA: Não fora preciso Solicitação de Proposta Reajustada, visto que não houve lances ou alteração da proposta inicial apresentada.



7.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao licitante presente se contestaria o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, o licitante presente se abdicou de tal ato.

8.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Santana do Acaraú/CE, 12 de Fevereiro de 2021.

Priscilla Mota Macedo

Priscilla Mota Macedo

Pregoeira

Carlos José Arcanjo

Carlos José Arcanjo

Equipe de Apoio

Marcos Vinicius da Silva

Marcos Vinicius da Silva

Equipe de Apoio

LICITANTE(S) PRESENTE(S)

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATUIRA
F E G DE MENESES ME	José Olavo Pinto Braga	<i>x José Olavo Pinto Braga</i>

[Handwritten signature]